



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

R E S O L U Ç Ã O Nº 13/96

CRIA, NA CÂMARA MUNICIPAL, CARGO
EM COMISSÃO - CC - DE ASSESSOR DE
IMPrensa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas /
atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promul-
ga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º:- É criado, na Câmara Municipal de Ve-
readores de Serafina Corrêa, o Cargo em Comissão - CC - de ASSES-
SOR DE IMPrensa, a fim de dar assessoramento técnico profissional
na orientação, informação e divulgação dos atos e fatos do Poder
Legislativo.

Art. 2º:- Ao ocupante do Cargo de ASSESSOR DE
IMPrensa da Câmara Municipal será pago um vencimento mensal de R\$
800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º:- As despesas decorrentes da presente
RESOLUÇÃO correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º:- Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996.

VER. JOSÉ FELICINO MEDEGUZZI
Presidente da Câmara
VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 28.02.96

ANTENOR FINCATTO
Secretário.